

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade. Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - PR, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.805/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marcelo Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominada **CONTRATANTE**; e, de outro, a empresa **Alma Construtora e Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 1572, Zona 7, CEP 87030-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.748.989/0001-99, telefone (44)96993-0393, Email: ci@marcelofranzato.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Marcelo Pelissio de Almeida**, portador da Cédula de Identidade 00115740780-DETRAN/PR e do CPF 841.418.591-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
47/2021	10/02/2021	16/03/2022	10/05/2022	R\$ 985.368,19

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Valor			R\$ 14.927,74	R\$ 1.000.295,93
Segundo	valor			R\$ 104.543,35	R\$ 1.104.839,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto suprir a falta de R\$ 50.857,09 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.053.982,19 (um milhão e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e dois reais e dezesseze centavos).

Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0107 440951 fonte 3510 reduzido 1339

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e conformes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de novembro de 2021.

Marcelo Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marcelo Pelissio de Almeida
Alma Construtora e Engenharia Eireli
CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 539/2021 - LCIT-PMC**

PARTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **KMS Assessoria em Projeto Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Irineu Fernando de Oliveira 2476, Parque San Remo I, CEP 87.506-215, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.674.626/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preço nº 05/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para contratação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de: **R\$ 74.887,50 (setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

PAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

**ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 13/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 63/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando esgotado o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e não havendo manifestação de recursos referente a fase de habilitação, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **16 de Novembro às 14:00 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Novembro de 2021.

Ivoneide de Jesus Costa
Presidente

Original Assinado no Processo

MUNICÍPIO DE CIANOITE

ESTADO DO PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianoite - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/01001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marcos Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **Alma Construtora e Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 1752, Zona 7, CEP 87030-000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.740.989/0001-99, telefone (44)9699-30393, E-mail: contato@almamengharia.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Marcos Pelissoli de Almeida**, portador da Cédula de Identidade 00115740780 de TRANPR e do CPF 841.418.591-48, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, em justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total	
47/2021	10/02/2021	16/03/2022	10/05/2022	R\$ 985.368,19	

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Valor			R\$ 14.927,74	R\$ 1.000.295,93
Segundo	valor			R\$ 104.543,35	R\$ 1.104.839,28
Terceiro	valor			- R\$ 50.857,09	R\$ 1.053.982,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 212.642,04 (duzentos e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.266.624,23 (um milhão e duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), referente ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Dotação orçamentária: 13.002.08.244.009.1015.447.4490.51 fonte 35118.92219 1339

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianoite - PR, em 08 de novembro de 2021.

Marcos Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marcos Pelissoli de Almeida
Alma Construtora e Engenharia Eireli
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade. Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - PR**, devidamente inscrito no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702775SS/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **Amacon Engenharia e Engenharia Elétrica**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 1572, Zona I, CEP 57030000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº **28.748.958/0001-99**, telefone (44)96993-0393, Email: contato@famaengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Marlos Pelissio de Almeida**, portador da Cédula de Identidade 00115740780/DETRAN/PR e do CPF 841.18.591-48, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
47/2021	10/02/2021	16/03/2021	10/05/2022	R\$ 985.368,19

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Valor			R\$ 14.927,74	R\$ 1.000.295,93

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 104.543,35 (cento e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.104.839,28 (um milhão e cento e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Detalhamento orçamentário: 13.002.08.244.001.1047 4499501 item 3510 reduzido 1339

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte – PR, em 08 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marlos Pelissio de Almeida
Amacon Engenharia e Engenharia Elétrica
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2021

Tomada de Preço Nº 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de argumente e projetos para implantação do Loteamento Industrial Praia Cuelho Pedroche e Loteamento Residencial São Lourenço II.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - PR**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antônio Franzatto**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do **CPO** no 306.800.859-01, aqui denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Primavera de Julho, 299, Vila Industrial, CEP 85904200, na cidade de TOLEDO, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 16.908.314/0001-27, telefone (45)304-2969 / 99954-0109, Email: ferronatoengenharia@hotmail.com, neste ato representada pelo seu único administrador, o Sr. **Rafael Felipe Ferronato**, portador da Cédula de Identidade 9.697.542-2/SSP/PR e do CPF 051.322.929-92, residente e domiciliado em TOLEDO/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução at	Vigência at	Valor total	
382/2021	09/08/2021	09/10/2021	09/12/2021	R\$ 19.890,00	

N.º Aditivo	Motivo	Execução at	Vigência at	valor	Valor total
Primeiro	Prazo	09/11/2021			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 20/12/2021 e vigência até 09/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assins, justos e conformes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 08 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzatto
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rafael Felipe Ferronato
FERRONATO ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS IRELI
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

I - A homologação do procedimento administrativo referente à **Licitação nº 05/2021, modalidade Tomada de Preços, Processo 153/2021**, concernente a **Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **KMS Assessoria em Projeto Ltda** como vencedora do Lote 1 no valor total de **R\$ 74.587,59 (setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO
PROCESSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
1º Ofício do Registro Civil

Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado



Comarca de Cianorte
Estado do Paraná

Antonio Guedes de Souza
Escrivente

LIVRO D-064

FOLHA 140

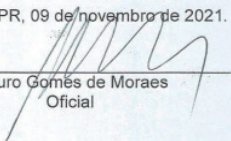
TERMO 026739

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.739

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **WAGNER RUFINO**, de nacionalidade brasileiro, Gerente de Operações, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 06 de julho de 1984, residente e domiciliado à Rua DO PROFESSOR 1065, em CIANORTE-PR, filho de APARECIDO RUFINO e de MARIA VIANA RUFINO; e **KARINA APARECIDA MORAES** de nacionalidade brasileira, Gerente de Negócios, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 09 de dezembro de 1995, residente e domiciliada à Rua DO PROFESSOR 1065, em CIANORTE-PR, filha de SEBASTIÃO ANTONIO MORAES NETO e de CLARICE APARECIDA BRAGA MORAES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 09 de novembro de 2021, Protocolado Sob Nº: 2.956/2021.

CIANORTE-PR, 09 de novembro de 2021.



Mauro Gomes de Moraes
Oficial



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Tuneiras do Oeste, o Senhor Fernando Tavares Ferreira,

Usando suas atribuições estatutárias, convoca os membros da diretoria e associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021 às 14:00, horas, com qualquer número de associados, respeitando as disposições estatutárias, com a seguinte ordem do dia.

A) Discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2022.
 B) Assuntos Em Gerais.

Tuneiras do Oeste-PR, 09 novembro de 2021.



Fernando Tavares Ferreira
 Presidente do Sindicato Rural de Tuneiras do Oeste.

SINDICATO RURAL DE TUNEIRAS DO OESTE

CNPJ: 05.783.396/0001-01
 e-mail: sintunorao@gmail.com
 Rua Londrina, 303 - Centro - Fone/Fax: (44) 3653-1105
 Tuneiras do Oeste-PR - CEP: 07.450-000

EXTENSIVO DE BASE MODERNA SALES

Av. Venâncio Luiz Pisoni, 1267 - Centro - Fone/Fax: (44) 3532-1030
 Movimento Salsão/PR CEP: 07.370-000





SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE PRÉVIA
A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, LICENÇA PRÉVIA para a atividade a seguir especificada:
EMPRESA: ANCARÉ URBANISMO LTDA.
CNPJ: 04.584.519/0001-15.
ATIVIDADE: Loteamento Condomínio Horizontal Fechado.
ENDEREÇO: Estrada Jambers, Lote n°. A/118, A/119, A/119-A, A/120, A/121 e A/122 da Gleba Patrimônio Cianorte.
MUNICÍPIO: Cianorte/PR.
LICENÇA PRÉVIA Nº: 206654.
VALIDADE: 25/09/2025.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
FOREST PARK URBANISMO SPE LTDA, torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para Loteamento Condomínio Horizontal Fechado; a ser implantado na Estrada Jambers; Lotes nº. A/118, A/119, A/119-A, A/120, A/121 e A/122 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte/PR.



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3633-1327 - Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administracao@japuram.com.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 75.788.349/0001-09 - Japurá/Pr.

Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 117/2021
Pregão N.º 69/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, NOVO, ANO 2021, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 12.000KG; MOTOR A DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 HP; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA NAS RODAS E TAMBOR; TRAÇÃO INDEPENDENTE NO TAMBOR E PNEUS, CABINE FECHADA, ROPS/FOPS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM KIT PE DE CARNEIRO PARA O MUNICÍPIO DE JAPURÁ CONFORME CONVENIO PLATAFORMA-BRASIL N.º 908047/2010 E PROPOSTA N.º 027850/2020. DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

TXBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Lot	Item		Marca	Unid	Qtd	Preço Unit
1	1	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, NOVO, ANO 2021, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 12.000KG; MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 HP; TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA NAS RODAS E TAMBOR; TRAÇÃO INDEPENDENTE NO TAMBOR E PNEUS; CABINE FECHADA, ROPS/FOPS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM KIT PE DE CARNEIRO.	LUUGONG 6012E	UNID	1,00	495.000,00
						495.000,00
TOTAL						495.000,00

Japurá, 09/11/2021.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro - Portaria 189/2021

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FICCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
CEP 87226-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5
CONTRATO Nº 26/2021
LICITAÇÃO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: MORO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor da Ata de Registro de Preços nos limites permitidos por lei, em função do reajustamento de preço dos itens abaixo relacionados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Conforme disposto na cláusula sétima da ata original e artigo 65 da Lei 8.666/93. O acréscimo constante dessa Cláusula corresponde à adição dos preços verificados no levantamento de preços expedido pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Preço unit. Reaj.
01	01	Gasolina Comum	L	8,39
01	01	Diesel	L	12,536

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2021.

Prefeitura Municipal de Japurá
Av. Adalberto, 363 - Centro - Fone: (41) 3653-1127 - Fax: (41) 3653-1100
e-mail: habilitacao@japuramg.gov.br - CEP: 87710-000 - JAPURÁ - PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 89/2021
LICITAÇÃO Nº 10/2021 - INDESSALIDADE Nº 6/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: MARIA ANILCEN MARCHO 0201103954 - CNPJ 04.107.384/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
RESCISÃO: CONFORME SOLICITAÇÃO DO FORNECEDOR E CONFORME PERMISSIVO NO INCISO II DO ART. 79 DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Parã, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 849/2017 - PPA 2018-2021, autorizado a alterar no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, as seguintes ações orçamentárias:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtd	Valor (R\$)
0008	2070	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde (Emendas Parlamentares)	R\$	2021	110.000,00	110.000,00
003	2005	Manutenção e Encargos Gerais do Município	R\$	2021	557.243,73	557.243,73
0011	2034	Manutenção da Divisão do Serviço Rodoviário	R\$	2021	2.031.692,35	2.031.692,35
0013	2035	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	R\$	2021	870.520,43	870.520,43
0008	2065	Encargos com Consórcio Intermunicipal de Saúde (15%)	R\$	2021	750.000,00	750.000,00
0009	2092	Manutenção da Administração Secretária Assist. Social	R\$	2021	769.000,00	769.000,00
0009	2093	Manutenção da Administração do CRAS	R\$	2021	75.000,00	75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Av. Adalberto, 363 - Centro - Fone: (41) 3653-1127 - Fax: (41) 3653-1100
e-mail: habilitacao@japuramg.gov.br - CEP: 87710-000 - JAPURÁ - PARANÁ

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 849/2017 - PPA 2018-2021, autorizado a alterar no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, as seguintes ações orçamentárias:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtd	Valor (R\$)
0008	2070	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde (Emendas Parlamentares)	R\$	2021	110.000,00	110.000,00
003	2005	Manutenção e Encargos Gerais do Município	R\$	2021	557.243,73	557.243,73
0011	2034	Manutenção da Divisão do Serviço Rodoviário	R\$	2021	2.031.692,35	2.031.692,35
0013	2035	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	R\$	2021	870.520,43	870.520,43
0008	2065	Encargos com Consórcio Intermunicipal de Saúde (15%)	R\$	2021	750.000,00	750.000,00
0009	2092	Manutenção da Administração Secretária Assist. Social	R\$	2021	769.000,00	769.000,00
0009	2093	Manutenção da Administração do CRAS	R\$	2021	75.000,00	75.000,00

Prefeitura Municipal de Japurá
Av. Adalberto, 363 - Centro - Fone: (41) 3653-1127 - Fax: (41) 3653-1100
e-mail: habilitacao@japuramg.gov.br - CEP: 87710-000 - JAPURÁ - PARANÁ

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 16/2021
Processo Inexigibilidade Nº 6/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR.

Passado o prazo recorre, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Ordem	Empresário	Valor Global	Valor Unit. (R\$)
1	ADRIANA CRISTINA POLIZER	110.000,00	8,60
2	ADRIANA CRISTINA POLIZER	557.243,73	8,60
3	ADRIANA CRISTINA POLIZER	2.031.692,35	8,60
4	ADRIANA CRISTINA POLIZER	870.520,43	8,60
5	ADRIANA CRISTINA POLIZER	750.000,00	8,60
6	ADRIANA CRISTINA POLIZER	769.000,00	8,60
7	ADRIANA CRISTINA POLIZER	75.000,00	8,60

Japurá, 03/11/2021.

DIRECU APARECIDO VAGETTI
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Parã, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF: 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

IV) Validar a versão final do documento - base.

Art. 3º - Compete à Equipe Técnica:

I) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipal de Educação em 2014;

II) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;

III) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;

IV) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;

V) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaporema, 09 de novembro de 2021.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Av. Adalberto, 363 - Centro - Fone: (41) 3653-1127 - Fax: (41) 3653-1100
e-mail: habilitacao@japuramg.gov.br - CEP: 87710-000 - JAPURÁ - PARANÁ

DECRETO Nº 246/2021
ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 53 de 21/10/2020.

DECRETO

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional suplementar no montante de R\$ 496.345,77 (Quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue:

Despesa	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
04	122.0004.2021 Manutenção de Unidades de Saúde	40.000,00
410	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
412	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
420	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
422	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
430	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
432	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
440	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
442	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
450	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
452	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
460	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
462	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
470	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
472	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
480	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
482	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
490	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
492	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
500	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
502	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
510	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
512	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
520	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
522	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
530	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
532	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
540	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
542	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
550	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
552	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
560	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
562	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
570	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
572	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
580	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
582	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
590	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
592	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
600	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
602	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
610	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
612	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
620	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
622	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
630	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
632	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
640	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
642	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
650	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
652	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
660	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
662	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
670	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
672	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
680	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
682	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
690	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
692	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
700	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
702	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
710	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
712	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
720	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
722	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
730	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
732	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
740	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
742	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
750	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
752	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
760	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
762	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
770	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
772	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
780	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
782	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
790	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
792	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
800	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
802	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
810	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
812	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
820	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
822	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
830	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
832	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
840	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
842	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
850	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
852	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
860	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
862	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
870	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
872	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
880	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
882	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
890	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
892	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
900	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
902	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
910	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
912	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
920	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
922	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
930	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
932	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
940	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
942	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
950	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
952	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
960	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
962	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
970	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
972	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
980	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
982	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
990	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
992	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1000	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1002	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1010	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1012	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1020	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1022	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1030	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1032	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1040	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1042	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1050	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1052	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1060	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1062	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1070	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1072	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1080	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1082	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1090	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1092	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1100	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1102	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1110	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1112	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1120	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1122	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1130	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1132	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1140	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1142	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1150	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1152	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1160	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1162	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1170	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1172	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1180	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1182	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1190	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1192	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1200	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1202	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1210	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1212	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1220	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1222	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1230	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1232	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1240	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1242	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1250	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1252	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1260	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1262	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1270	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1272	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1280	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1282	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1290	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1292	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1300	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1302	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1310	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1312	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1320	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1322	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1330	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1332	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1340	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1342	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1350	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1352	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1360	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1362	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1370	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1372	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1380	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1382	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1390	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
1392	07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
1400	00000 Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021– PMI

TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia **24 de novembro de 2021, às 09:00hrs**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – VIA COMPRASNET** conforme abaixo relacionado:

OBJETO: aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero horas, última série, mínimo ano de fabricação 2021, com as características e especificações constantes no Descritivo de Itens do TERMO DE REFERÊNCIA.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou “e-mail”: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 09 de novembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]

 MUNICÍPIO DE INDAIATUBA Praça Camamu, 150 - Centro - CEP 07.235.000 Fone/Fax: (11) 3121.7122 e (11) 3121.7242 - CNPJ 75.625.900/1-77 E-mail: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br INDAIATUBA - ESTADO DO PARANÁ		
1.3.30.30.40.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
200000	Despesas com Custeio das Atividades	500,00
1.3.30.38.00.00.00	TERCEIROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
20010	Aluguel-Blocos de Custeio das Atv's e Serviços Públicos de Saúde	500,00
200110	Aluguel - BLOCOS DE SAÚDE	
1.3.30.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
21030	Manutenção dos Custeio das Atv's e Serviços Públicos de Saúde	400,00
4.4.48.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20040	Manutenção dos Custeio das Atv's e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
07.002	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - ULMAC	
07.002.0001.2078	Manutenção dos Serviços Hospitalares e de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
11.280.11.00.00.00	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS C/VEIC	
20100	Aluguel de Móveis e Alta Complexidade Ambulatorial e de Saúde	7.000,00
	SUBTOTAL	130.447,32
06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
000000	DIVISÃO DE LINGUAGEM	
12.367.001.2.132	Apoio a atividades de Educação Especial	
12.370.43.00.00.00	EDUCAÇÃO	
00000	RECURSOS Humanos (Credenciados (Língua)	8.000,00
000010	LÍNGUA	
12.361.001.2.1039	Manter o Fundo Educação Básica - Língua Fundamental	
18.911.00.00.00	Manutenção de Custeio das Atividades - PESSOAL, MATERIAIS E TERCEIROS 40%	60.000,00
1.3.30.01.1.2040	Manutenção de Custeio das Atividades - EDUCAÇÃO INFANTIL	
1.3.30.11.00.00.00	MANUTENÇÃO E VANTAGENS FUND. PESSOAL CIVIL	
20010	Manutenção de Custeio das Atividades - Ensino Fundamental	55.000,00
200110	Manutenção de Custeio das Atividades - Ensino Fundamental	
12.361.11.00.00.00	PROFISSIONAIS PATRONAIS	
20010	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	10.000,00
12.362.001.2.1040	Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil	
18.911.00.00.00	Manutenção de Custeio das Atividades - PESSOAL, MATERIAIS E TERCEIROS 40%	7.885,43
1.3.30.01.2.1040	Manutenção de Custeio das Atividades - EDUCAÇÃO INFANTIL	
1.3.30.11.00.00.00	MANUTENÇÃO E VANTAGENS FUND. PESSOAL CIVIL	
20010	Manutenção de Custeio das Atividades - TERCEIROS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
200110	Manutenção de Custeio das Atividades - TERCEIROS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04250	RECURSOS Humanos (Credenciados (Língua)	600,00
	SUBTOTAL	146.485,43
16. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
000000	UNIDADE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
18.911.00.00.00	Manter o Fundo Assistência Social - Assistência Social	
18.911.00.00.00.00	Manter o Fundo Assistência Social - Assistência Social	



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Brasil, 111 – Centro – Fone: (067) 3012.371 – Fax: (067) 3015.100
e-mail: administracao@japuramg.com.br – CEP: 17120-000 – Japurá – SP – Tel: (067) 3381.140/0149 – Japurá-SP

Estado da Paraíba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLOTTI, Prefeita do Município de Japurá,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **117/2021**, referente ao Pregão nº. **69/2021**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, Portaria nº. 140/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e tem de fato, devidamente levado em que ficança) classificado(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações, visando a **ADQUIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, NOVO, ANO 2021, POTÊNCIA OPERACIONAL: MÍNIMA DE 12.000CV; MOTOR A DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 HP; TRANSMISSÃO HIDRÁULICA HÁ ROLAS E TAMBOR, TRACÇÃO INDEPENDENTE NO TAMBOR E PNEUS CABINE FECHADA, ROPS/OPS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM KIT DE CARNEIRO PARA O MUNICÍPIO DE JAPURÁ CONFORME CONVÊNIO PLANALTO –ABRAS- Nº 908047-2021 E PROPOSTA Nº 877868-2020, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, S/Nº:**

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROLO COMPACTADOR HIDRÁULICO, NOVO, ANO 2021, POTÊNCIA OPERACIONAL MÍNIMA DE 12.000CV; MOTOR A DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 HP; TRANSMISSÃO HIDRÁULICA HÁ ROLAS E TAMBOR, TRACÇÃO INDEPENDENTE NO TAMBOR E PNEUS CABINE FECHADA, ROPS/OPS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM KIT DE CARNEIRO PARA O MUNICÍPIO DE JAPURÁ CONFORME CONVÊNIO PLANALTO –ABRAS- Nº 908047-2021 E PROPOSTA Nº 877868-2020, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, S/Nº:	1,00	UNID.	469.000,00	469.000,00
TOTAL:					469.000,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **10 Meses**, a vencer-se ao contrato.

Em face do despacho acima, o(a) servidor(a) da Unidade competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 09/11/2021.

ADRIANA CRISTINA POLOTTI
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  1.º Tabelionato de Notas e 1.º Ofício do Registro Civil Mauro Gomes de Moraes Oficial Registrante		Conselho de Comércio Estado do Paraná Antonio Joseles de Souza Representante	
Av. Maracá, 224 - Centro - C.E.P. 87.200-260 - (044) 3209.1749			
LIVRO D-064	FOLHA 133	TERMO 028732	
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.732			
Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.325, inciso I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes DEIVID WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, Pedreiro, solteiro, natural de JUSSARA-PR, onde nasceu no dia 24 de dezembro de 1965, residente e domiciliado à Rua ENGENHEIRO FERRAZ, 190, VIGIADAL, em CUNATORPE-PR, filho de ADALBERTO FERREIRA DA SILVA e de SUEIA NASCIMENTO DA SILVA, e WANE TALIA DA SILVA de nacionalidade brasileira, Auxiliar de Cantário, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 14 de março de 1967, residente e domiciliada à Localidade RODOVIA VERADEIRO JOSE DA SILVA, em CUNATORPE-PR, filia de ARNALDO SANTANA DA SILVA e de ROSIMEIRE APARECIDA MARCHINI DA SILVA. Se algum houver de algum impedimento, oponha-o na forma do Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 06 de novembro de 2021, Protocolado Sob Nº 2.938/2021.			
CIANORTE-PR, 06 de novembro de 2021.  Mauro Gomes de Moraes Oficial			
3.ª SUBSEÇÃO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS Rua Maracá, nº 224 - Centro - CEP 87.200-260 - CUNATORPE-PR Ofício 028732		F U N A R P R E  SELO DIGITAL F273VLA-PR-027	